



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Joaquim de Castro Lima, pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Joaquim de Castro Lima, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense e ao desenvolvimento político do município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Justificativa

Joaquim de Castro Lima nasceu em 6 de janeiro de 1975, na cidade de Ipiaú, Bahia, filho de Antônio Soares Lima (In memorian) e Dalva Silva de Castro Lima. Sua história com São Sebastião começou em 1983, quando, ainda criança, acompanhou sua mãe, que trabalhava como diarista, em busca de melhores oportunidades durante a alta temporada. Esse primeiro contato com a cidade foi o início de uma relação que, anos depois, se consolidaria de forma definitiva.

Em 1989, Joaquim e sua família fixaram residência em São Sebastião, no bairro de Guaecá, onde seus pais passaram a trabalhar como caseiros. Durante sua infância e adolescência, ele se destacou por seu envolvimento com a comunidade local. Estudante da Escola Josepha de Sant'ana Neves, no bairro Topolândia, Joaquim não apenas se destacou academicamente, mas também demonstrou liderança, participando ativamente de eventos escolares e da fanfarra que levaria o nome de São Sebastião para competições estaduais.

Seu espírito de liderança e dedicação à comunidade cresceu com o tempo. Joaquim foi presidente do Guaecá Futebol Clube, um papel que reforçou sua capacidade de integrar as pessoas através do esporte. Além disso, ajudou a fundar o Clube Amigos da Rua São Benedito (CASB), promovendo a integração social e esportiva no bairro. Posteriormente, fundou e presidiu a União Amigos de São Sebastião (UASS), ao lado de Antônio Tadeu Casseano Leite. A UASS foi uma força transformadora, responsável por projetos como o "Projeto Limpa Tudo" e eventos culturais marcantes, como o "Dia da UASS Rock", que se tornou um ícone da juventude local.

Joaquim também deixou sua marca na política, atuando como chefe de gabinete dos vereadores José Cardim de Souza e Maurício Bardusco. Nesse papel, ele participou ativamente da elaboração de políticas públicas que impactaram positivamente o município, consolidando sua visão de que a política é um instrumento poderoso para transformar vidas.

Outro capítulo importante de sua trajetória foi a organização, em 2015, do 1º réveillon do bairro da Topolândia. Com o apoio de amigos voluntários, o evento se tornou um sucesso e, ao longo dos anos, transformou-se em uma tradição que promove união e celebração comunitária, agora em sua 9ª edição.

Hoje, Joaquim é reconhecido por sua dedicação à São Sebastião, seu trabalho voluntário, sua liderança e suas contribuições ao desenvolvimento cultural, social e comunitário fizeram dele uma figura respeitada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

22 de novembro de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio de Souza"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em 25/11/2024 14:15

Checksum: **E5C3CEC8C3E2455A3E237CFAD84A91927AD0C55558167E14F55820EBD66A62C0**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.